



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO N° 051/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

Para: Comissão de Licitações

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC).**

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Uma das atribuições da administração pública é promover estudos para avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados, buscando aumentar a eficiência, com vistas ao atendimento à população.

O serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança. Para que se possa averiguar se os serviços públicos oferecidos estão sendo realizados de forma adequada é necessária a realização de pesquisa de satisfação junto aos seus usuários.

O objetivo principal da pesquisa é averiguar a satisfação da população, em especial dos usuários dos serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento das políticas públicas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no âmbito do Município de Nova Trento/SC.

A pesquisa de avaliação de gestão, é justificada sob a lei de transparência no que se refere aos investimentos de recursos próprios e conveniados, avaliando a aplicabilidade dos mesmos e seus respectivos efeitos junto a população e ao funcionalismo público municipal.

Desta forma o gestor público passa a ter conhecimento prático de suas ações, norteando-o para futuras medidas administrativas pontuais.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação conforme DOTAÇÃO/RECURSO (15) 3.3.90.1.500.7000.101

### DA METODOLOGIA

Conforme Termo de Referência ANEXO III

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93).

Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação.

Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

### DO PREÇO

O valor previsto para pagamento das madeiras é de R\$ 10.111,46 (dez mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos), o preço está baseado no menor valor dos orçamentos que conseguimos que foi no valor citado acima para a prestação de serviços.

Em consulta de mercado verificou-se que os valores estão sendo praticados conforme orçamento.

ITEM	QUANT	UND	CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	01	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)	10.111,46	10.111,46
<b>TOTAL</b>				<b>10.111,46</b>	



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **DO PRAZO DE ENTREGA**

Conforme Termo de Referência ANEXO III

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, desde que:

Para habilitação entreguem os seguintes documentos:

Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício ou certificado do MEI.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Regularidade Fiscal:

Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal/INSS, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;

Prova de regularidade fiscal perante o FGTS, do domicílio ou sede da empresa;

Prova de regularidade relativo à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Declaração de que não emprega menor;

Declaração emitida pela empresa vencedora da Licitação atestando que não possui em seu quadro societário servidor público, vereadores, vice-prefeito ou prefeito do Município de Nova Trento/SC, Deputados Federais e Senadores em atendimento ao art. 54, I, "a", da Constituição da República, Deputados Estaduais em atendimento ao art. 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, Fernando Sens, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: Empresa – **JC PESQUISAS LTDA**, Avenida Nereu Ramos, 3360, apto 1202, centro, Itapema/SC– CNPJ: 48.953.440/0001-90.

Nova Trento, 12 de abril de 2023.

---

Fernando Sens  
Presidente Comissão de Licitação



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO II**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 051/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

**DATA DO EDITAL: 12/04/2023**

**DATA DA ABERTURA: 12/04/2023**

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou no Processo Licitatório nº 051/2023 DL 017/2023 **ELABORAÇÃO PROJETO PCI DO GINÁSIO DE ESPORTE INÁCIO GULLINI E CENTRO DE EVENTOS**. Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação, Tendo como fornecedor a **JC PESQUISAS LTDA**, Avenida Nereu Ramos, 3360, apto 1202, centro, Itapema/SC– CNPJ: 48.953.440/0001-90, no valor global de **R\$ 10.111,46 (dez mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos)**.

Publique-se.

Nova Trento, 12 de abril de 2023.

---

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO III

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria no levantamento de indicadores de desempenho através da realização de pesquisas de opinião pública, orientando o desenvolvimento de planos de ação e apresentando medidas de gestão de processos e resultados para atender a Lei 13.460/2017 e alterações posteriores.

#### 2. OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão pública, do município de Nova Trento (SC), Estado de Santa Catarina.

#### 3. OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

3.1. O objeto do presente Termo de Referência é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria no levantamento de indicadores de desempenho dos serviços prestados pela administração municipal aos usuários, através da realização de pesquisas de opinião pública, com acompanhamento e avaliação dos serviços, dando consultoria para a criação de planos de ação e apresentação de medidas de gestão de processos e resultados, com a utilização de pesquisas de opinião pública quantitativa e qualitativa, para melhor atendimento aos usuários dos referidos serviços.

3.2. 02 (duas) pesquisas quantitativas, através de entrevistas pessoais, com aplicação de questionário estruturado, junto a uma amostra representativa da população do município de Nova Trento (SC), de modo a permitir que a administração possa desenvolver planos de ação que encontrem respostas imediatas para a solução de problemas pontuais eventualmente indicados pela pesquisa.

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. Uma das atribuições da administração pública é promover estudos para avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados, buscando aumentar a eficiência, com vistas ao atendimento à população. O serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança. Para que se possa averiguar se os serviços públicos



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



oferecidos estão sendo realizados de forma adequada é necessária a realização de pesquisa de satisfação junto aos seus usuários. O objetivo principal da pesquisa é averiguar a satisfação da população, em especial dos usuários dos serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento das políticas públicas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no âmbito do Município de Nova Trento (SC). A pesquisa de avaliação de gestão, é justificada sob a Lei de transparência no que se refere aos investimentos de recursos próprios e conveniados, avaliando a aplicabilidade dos mesmos e seus respectivos efeitos junto a população e ao funcionalismo público municipal. Desta forma o gestor público passa a ter conhecimento prático de suas ações, norteando-o para futuras medidas administrativas pontuais.

- 4.2. O presente termo de referência destina-se a informar as condições para contratação de empresa que efetue prestação de serviços de consultoria no levantamento de indicadores de desempenho através da realização de pesquisas, visando averiguar e atingir a satisfação da sociedade com relação a execução dos serviços públicos prestados pelo município atendendo a Lei nº 13.460, bem como apresentar e auxiliar na melhoria dos serviços.
- 4.3. A escolha do presente modelo pretende garantir que a Administração possua ferramentas que proporcionem a rápida identificação de pontos negativos tanto em seu planejamento quanto na sua execução.
- 4.4. Os resultados colhidos pela pesquisa quantitativa, permitem ao gestor promover correções pontuais, de modo a rapidamente identificar e resolver problemas organizacionais, visando manter a alta qualidade desejada no serviço público e promovendo possibilidade da criação de planos de ação mais eficientes e eficazes.

#### **4.5. METODOLOGIA E PESQUISAS QUANTITATIVAS**

- 4.5.1. A empresa contratada deverá elaborar o instrumento de coleta que permita a identificação do perfil do respondente, contendo no mínimo, sexo, idade, escolaridade.
- 4.5.2. O questionário deverá conter perguntas estruturadas, com utilização de técnicas que não permitam ou minimizem substancialmente quaisquer interferências nas respostas coletadas, prevendo perguntas que admitam respostas abertas e fechadas. O tempo de aplicação máximo de cada questionário não deverá ser superior a 20 (vinte) minutos.
- 4.5.3. As pesquisas deverão trazer informações e devem avaliar o serviço prestado atendendo o art. 23 da Lei 13.460 nos seguintes aspectos:
  - 4.5.3.1. Satisfação do usuário com o serviço prestado;
  - 4.5.3.2. Qualidade do atendimento prestado ao usuário;
  - 4.5.3.3. Cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



serviços;

4.5.3.4. Quantidade de manifestações de usuários;

4.5.3.5. Medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

4.5.4. O questionário será padronizado ao longo de suas sucessivas aplicações, de modo a permitir o acompanhamento da evolução dos resultados obtidos.

4.5.5. O questionário deverá prever a aplicação de até 06 (seis) perguntas não padronizadas, que servirão para mensurar quaisquer anomalias ou situações pontuais identificadas em questionários anteriores, ou ainda para levantamento de quaisquer situações supervenientes que sejam do interesse da administração.

4.5.6. A margem de erro máxima admitida para a pesquisa quantitativa será de 6% (seis por cento) em um intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento), tomando por base municípios/usuários, habitantes do município e representativa da população, conforme o número de habitantes registrados no último censo, informados no site do IBGE com relação ao município de Nova Trento (SC) A fórmula a ser utilizada é a da amostra aleatória simples, onde todos os elementos têm a mesma probabilidade de serem selecionados, conforme segue:

4.5.7. Onde:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

n - amostra calculada

N - população

Z - Variável normal padronizada associada ao nível de confiança

P - Verdadeira probabilidade do evento (estimada em 50%)

e - erro amostral

4.5.8. Dessa forma, as pesquisas deverão ser realizadas junto a uma amostra de no mínimo 375 (Trezentos e setenta e cinco), municípios/usuários, habitantes do município e representativa da população, conforme o número de habitantes registrados no último censo, informados no site do IBGE com relação ao município de Nova Trento (SC).



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**4.5.9.** As entrevistas deverão ser realizadas nas áreas urbana e rural do município de Nova Trento (SC), com a devida proporção estimada e aprovada previamente pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, o Secretário de Administração ou Chefia do Gabinete, ou ainda, pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo qual, deverá fiscalizar os serviços prestados.

**4.5.10.** As entrevistas serão pessoais, domiciliares ou no local da prestação do serviço ao usuário, sendo vetada a realização de entrevistas com mais de um membro da mesma família.

**4.5.11.** A fiscalização das entrevistas deverá ser realizada por supervisor, a uma razão mínima de 10% (dez por cento) das entrevistas efetuadas por cada entrevistador. O trabalho do supervisor deverá ser fiscalizado a razão de 10% (dez por cento) de suas checagens. Havendo inconsistências, o trabalho do entrevistador deverá ser integralmente cancelado e refeito por outro profissional.

**4.6.** Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, o Secretário de Administração ou Chefia do Gabinete, ou ainda, pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo qual, deverá fiscalizar os serviços prestados.

**4.6.1.** O prazo para a execução da coleta de dados não deverá ser superior a 03 (três) dias corridos. O prazo entre o início da coleta de dados e a apresentação de resultados, não deverá ultrapassar 10 (dez) dias corridos.

## **5. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

**5.1.3** (três) avaliações anuais, em datas a serem determinadas pelo Prefeito Municipal, Secretário de Administração ou Chefia do Gabinete, ou ainda, pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo qual, deverá fiscalizar os serviços prestados.

### **5.2. Pesquisas Quantitativas**

**5.2.1.** Relatório Gráfico, contendo a representação gráfica dos resultados encontrados;

**5.2.2.** Relatório Tabelas, contendo a estratificação e os cruzamentos dos resultados de cada uma das questões pelo perfil dos respondentes;

**5.2.3.** Relatório Tabelas – Cruzamentos Especiais, contendo a estratificação e os cruzamentos dos resultados entre perguntas. Esses cruzamentos serão realizados de acordo com a necessidade e conveniência da administração visando melhor compreensão das informações coletadas.

**5.2.4.** Relatório Analítico, contendo a interpretação dos resultados obtidos.

**5.3.** Da forma de entrega dos produtos



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**5.3.1.** Todos os produtos são de propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Nova Trento (SC), não sendo permitida a sua divulgação ou comercialização

**5.3.2.** Deverão ser entregues em idioma português, de acordo com o formato a seguir:

**5.3.2.1.** Textos: MS Word® versão 2003 ou posterior;

**5.3.2.2.** Planilhas, Tabelas: MS Excel® versão 2003 ou posterior;

**5.3.2.3.** Gráficos: MS PowerPoint® versão 2003 ou posterior.

**5.3.3.** Todos os relatórios deverão ser entregues em duas vias impressas e uma via de mídia eletrônica (PEN DRIVE, CD ou DVD).

**5.3.4.** Todo o material impresso deverá ser disposto em folhas tamanho A4;

## **6. DA CONFIDENCIALIDADE**

**6.1.** Todos os envolvidos nas pesquisas, sejam pesquisadores, entrevistadores, moderadores/usuários, representantes da contratante, da contratada, ou quaisquer outros que venham a ter contato com quaisquer materiais derivados das pesquisas conduzidas, deverão se comprometer a preservar a privacidade e o anonimato dos sujeitos cujos dados foram coletados. Deverão concordar, igualmente, que estas informações serão utilizadas única e exclusivamente para finalidade a que se destinam. As informações consolidadas somente poderão ser divulgadas preservando o anonimato dos sujeitos e serão mantidas em poder do responsável pela pesquisa que responderá cível e criminalmente pela eventual divulgação de tais dados.

## **7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**7.1.** A Prefeitura Municipal de Nova Trento (SC) providenciará, sempre que necessário, o ambiente físico apropriado para possibilitar reuniões de trabalho e as apresentações dos resultados, previamente agendadas entre as partes, com localização no edifício-sede da Prefeitura.

**7.2.** Quando da realização das pesquisas, os custos e despesas referentes a reprodução de materiais, hospedagens, alimentação, deslocamentos, viagens, eventuais incentivos e todo e qualquer outro dispêndio financeiro, incluindo-se as remunerações dos colaboradores e dos impostos decorrentes da atividade deverão ser integralmente suportadas pela empresa contratada.

## **8. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**8.1.** Haja vista a natureza do serviço, e considerando a importância para a administração em manter-se devidamente informada do desempenho administrativo, permitindo-lhe a rápida



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



tomada de decisões, o presente contrato deverá ter a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse do Município.

## **9. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1. As Notas Fiscais de prestação dos serviços executados, acompanhada dos relatórios dos serviços prestados, serão emitidas a cada monitoramento realizado, conforme item 3.2 desse Termo de Referência.
- 9.2. Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal da prestação dos serviços executados, depositados em conta corrente, informada pela contratada.
- 9.3. Os pagamentos somente poderão ser efetuados mediante prévia verificação da regularidade fiscal da contratada, através da apresentação de prova de regularidade com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.
- 9.4. O valor total dos serviços, será de R\$ 10.111,46 (dez mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos).

## **10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 10.1. Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, o Secretário de Administração ou Chefe do Gabinete, ou ainda, pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo qual, deverá fiscalizar os serviços prestados.

## **11. MODELO DE QUESTIONÁRIO**

### **Avaliação da Administração Municipal**

1. Sexo do entrevistado
  - a. Feminino
  - b. Masculino
2. Idade do entrevistado
  - a. 16 a 24 anos
  - b. 25 a 34 anos
  - c. 35 a 44 anos
  - d. 45 a 59 anos
  - e. Acima de 60 anos



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



3. Grau de escolaridade
  - a. Analfabeto
  - b. Lê e escreve
  - c. Fundamental Incompleto
  - d. Fundamental Completo
  - e. Médio Incompleto
  - f. Médio Completo
  - g. Superior Incompleto
  - h. Superior Completo
  
4. Renda Familiar
  - a. Não possui renda
  - b. Até 1 salário mínimo
  - c. De 1 a 3 salários mínimos
  - d. De 3 a 5 salários mínimos
  - e. Acima de 5 salários mínimos
  
5. Você aprova a Administração do Prefeito Municipal Tiago Dalsasso?
  - a. Sim. Eu aprovo.
  - b. Não. Eu não aprovo.
  - c. Não sabe / não quer responder
  
6. Na sua opinião a Administração de Nova Trento...
  - a. É atuante, séria e transparente
  - b. Deixa a desejar
  - c. Não sabe
  
7. Na sua opinião, qual setor merece mais investimentos da administração municipal
  - a. Agricultura
  - b. Assistência Social
  - c. Educação
  - d. Esportes
  - e. Estrada
  - f. Moradia
  - g. Obras Públicas
  - h. Saneamento básico
  - i. Saúde
  - j. Segurança pública
  - k. Transporte universitário
  - l. Turismo e lazer
  - m. Não sabe
  
8. De que forma você fica sabendo das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal?



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- a. Facebook
  - b. Instagram
  - c. Jornais
  - d. Rádio
  - e. Site da Prefeitura
  - f. Tv
  - g. Não sabe / não quer responder
9. Quando você precisa de alguma informação ou serviço da Prefeitura Municipal, você é bem atendido pelos servidores?
- a. Sim, e sou bem atendido
  - b. Não, o atendimento deixa a desejar
  - c. Nunca precisei de atendimento
10. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Administração
- a. 0 a 5 – Ruim
  - b. 6 a 8 – Bom
  - c. 9 a 10 – Ótimo
  - d. Não sabe / não quer responder
11. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Finanças
- a. 0 a 5 – Ruim
  - b. 6 a 8 – Bom
  - c. 9 a 10 – Ótimo
  - d. Não sabe / não quer responder
12. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Saúde
- a. 0 a 5 – Ruim
  - b. 6 a 8 – Bom
  - c. 9 a 10 – Ótimo
  - d. Não sabe / não quer responder
13. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- a. 0 a 5 – Ruim
  - b. 6 a 8 – Bom
  - c. 9 a 10 – Ótimo
  - d. Não sabe / não quer responder
14. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
- a. 0 a 5 – Ruim
  - b. 6 a 8 – Bom
  - c. 9 a 10 – Ótimo
  - d. Não sabe / não quer responder



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



15. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Agricultura

- a. 0 a 5 – Ruim
- b. 6 a 8 – Bom
- c. 9 a 10 – Ótimo
- d. Não sabe / não quer responder

16. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Habitação

- a. 0 a 5 – Ruim
- b. 6 a 8 – Bom
- c. 9 a 10 – Ótimo
- d. Não sabe / não quer responder

17. De 0 a 10 que nota você dá para a Secretaria de Assistência Social

- a. 0 a 5 – Ruim
- b. 6 a 8 – Bom
- c. 9 a 10 – Ótimo
- d. Não sabe / não quer responder